



CNS: 13.954-3 / CNPJ-MF - 30.649.489/0001-98

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a pedido da pessoa interessada, o **INTEIRO TEOR** da matrícula **9857**, deste Ofício, conforme abaixo:

9857 - 14/11/2019 - Protocolo: 2909 - 22/08/2019

IMÓVEL: Apartamento nº 304, do 3º pavimento, do bloco "A", integrante do **RESIDENCIAL "PARQUE AFONSO GIL"**, localizado neste Município e Comarca de Belém/PA, na Rua Alacid Nunes, nº 108, perímetro compreendido entre a 4ª e 5ª Linha, no bairro do Tenoné, antigo Ramal do Pinheiro, hoje Vila de Icoaracy, tendo a referida unidade habitacional autônoma **99,699m² de área total**, sendo **52,723m² de área comum** e **46,976m² de área privativa**, com direito a uma (01) vaga de garagem. **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:** nº 036/31884/62/05/0358/000/012-82; **Sequencial:** 383.134. **PROPRIETÁRIA:** **FLORIDA MARIA DO AMARAL REIS**, brasileira, viúva, professora, portadora da carteira de identidade nº 1709793-SSP/PA e inscrita no CPF/MF sob o nº 127.966.462-20, residente e domiciliada nesta cidade. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 5055IW, do 2º Registro de Imóveis de Belém/PA. **NOTA:** A teor do art. 196 da Lei Federal 6.015/1973-LRP, a abertura da presente matrícula é feita com base nos elementos constantes do registro anterior. Protocolo nº 2909, de 22/09/2019. Ato: 181. Qde: 1. Código do Selo: 39435. Código Segurança: 53493000000015180125910301. Emolumentos: R\$ 84,06. FRJ: R\$ 15,29. FRC: R\$ 2,55. Selo: R\$ 0,85. Total: R\$ 102,75. DOU FÉ. Belém/PA, 14 de novembro de 2019. Eu, Lucas de Sousa Broni, analisei, digitei e registrei. Eu, Oficiala Substituta, Karlene de Araújo Costa Lameira, subscrevo e assino.

AV-1-9857 - 14/11/2019 - Protocolo: 2909 - 22/08/2019

TRANSPORTE/ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Procede-se a esta averbação de ofício, nos termos da Matrícula anterior nº 5055IW, do 2º Registro de Imóveis de Belém/PA, para fazer o **transporte** de seu **R.6**, o qual foi redigido nos seguintes termos: "**ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Pelo mesmo contrato particular do R.5, a proprietária, acima qualificada, como **DEVEDORA FIDUCIANTE**, nos termos do artigo 23 da Lei nº 9.514/97, transfere a propriedade resolúvel ao fiduciário **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, inscrito no CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42, em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento concedido ao fiduciante para a aquisição do imóvel desta matrícula no valor de **R\$112.000,00 (cento e doze mil reais)**, a ser pago no prazo de 300 parcelas mensais, à taxa anual de juros mensal de 8,46% e efetiva de 8,80%; sendo ainda que por força da referida lei a posse deste imóvel fica desdobrada, tornando-se a devedora fiduciante possuidora direta, e a credora fiduciária possuidora indireta. Foi indicado o valor de **R\$140.000,00 (cento e quarenta mil reais)** para efeito de venda em público leilão (artigo 24, VI da Lei nº 9.514/97) e sob as demais condições que constam expressas no referido instrumento." Ato: 252. Qde: 1. Código do Selo: 9254. Código Segurança: 45290000000073778470518020. Emolumentos: R\$ 0,00. FRJ: R\$ 0,00. FRC: R\$ 0,00. Selo: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. DOU FÉ. Belém/PA, 14 de novembro de 2019. Eu, Lucas de Sousa Broni, analisei, digitei e registrei. Eu, Oficiala Substituta, Karlene de Araújo Costa Lameira, subscrevo e assino.

AV-2-9857 - 11/03/2020 - Protocolo: 4845 - 02/03/2020

ALTERAÇÃO DE LOGRADOURO/INCLUSÃO DE LOCALIZAÇÃO: Procede-se a esta averbação, nos termos do art. 825, inciso I, alínea "b", c/c inciso III do Código de Normas do Estado do Pará, para constar que, de acordo com a Certidão de Cadastro de Imóvel, emitida eletronicamente em 04/03/2020, pela Prefeitura Municipal de Belém, por meio de sua Secretaria de Finanças SEFIN, o imóvel descrito na presente matrícula está localizado na **PASSAGEM ALACID NUNES, DISTRITO ICOARACI, EM BELÉM/PA**. Ato: 252. Qde: 1. Código do Selo: 11337. Código Segurança: 73311000000009019470518020. Emolumentos: R\$ 0,00. FRJ: R\$ 0,00. FRC: R\$ 0,00. Selo: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. DOU FÉ. Eu, Elisângela Trindade Barros, analisei, digitei e registrei. Eu, Escrevente Extrajudicial, Daniel Monteiro de Melo, subscrevo e assino.

AV-3,9857 - 11/03/2020 - Protocolo: 4845 - 02/03/2020

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE: Por requerimento com firma reconhecida, emitido em Belém/PA e datado de 27/02/2020, do credor fiduciário do imóvel objeto desta matrícula, BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, instituição financeira de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 90.400.888/0001-42, NIRE nº 35.330.332.067, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.235 e 2.041, Bloco A, Bairro Vila Olímpia, em São Paulo/SP, devidamente representada seu procurador Leonardo Sousa Furtado da Silva, brasileiro, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade Profissional nº 17.295-OAB/PA, com endereço profissional nesta cidade de Belém/PA, conforme Substabelecimento Particular, datado de 15/01/2020, com firma reconhecida, originário do Substabelecimento Público, lavrado à pág. nº 327, do Livro nº 11.110, datado de 08/01/2020, oriundo da Procuração Pública, lavrada à pág. nº 133, do Livro nº 11.107, datado de 26/12/2019, ambos do 9º Tabelião de Notas, da Comarca de São Paulo/SP, e nos termos do § 7º do art. 26 da Lei Federal 9.514/97, a devedora fiduciante do contrato de alienação fiduciária foi intimada em 10.01.2020, 13.01.2020 e 14.01.2020 (edital), para purga da mora das obrigações contratuais e, mesmo depois de decorrido o prazo previsto em Lei, não quitou o débito, conforme certidão datada de 30.01.2020, que fica arquivada nesta serventia para todos os fins de direito. Diante disso, procede-se a esta averbação para constar a **consolidação da propriedade em nome do credor fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, já qualificado anteriormente, tendo sido avaliado o imóvel em R\$112.000,000, sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do art. 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. Foi pago ITBI (Documento nº 200107000293712, emitida em 18/02/2020) no valor de R\$1.120,00, sobre o valor de avaliação do bem pelo fisco municipal (R\$112.000,00). Ato: 242. Qde: 1. Código do Selo: 175588. Código Segurança: 88557100000041070562214021. Emolumentos: R\$ 260,45. FRJ: R\$ 47,36. FRC: R\$ 7,89. Selo: R\$ 0,85. Total: R\$ 316,55. DOU FÉ. Belém/PA, Elisângela Trindade Barros, analisei, digitei e registrei. Eu, Escrevente Extrajudicial, Daniel Monteiro de Melo, subscrevo e assino.

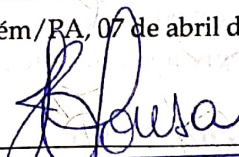
CERTIDÃO POSITIVA DE ÔNUS E NEGATIVA DE AÇÕES


CERTIFICO, AINDA, que, revendo o Registro Geral deste cartório, verifiquei que **CONSTAM ÔNUS RELATIVOS AO IMÓVEL DESCRITO NA MATRÍCULA 9857**, sejam legais, judiciais ou convencionais, tais como: instituição de bem de família, hipotecas legais, judiciais e convencionais, penhoras, arrestos, sequestros, servidões, usufruto, uso, habitação, renda, compromisso de compra e venda, de cessão ou de permuta, enfiteuse, anticrese, alienação fiduciária em garantia, tombamento, caução e cessão fiduciária de direitos, cláusulas de inalienabilidade, impenhorabilidade e incomunicabilidade, fideicomisso, notificação para parcelamento, edificação ou utilização compulsórios, ajuizamento de execuções, indisponibilidade, protesto contra alienação, arrendamento ou comodato. CERTIFICO, POR FIM, que inexistem, na matrícula, quaisquer ações relativas ao imóvel que possam afetar a posse ou o domínio do proprietário atual ou de seus antecessores, tais como: citações em ações reais ou pessoais reipersecutórias ou imissão provisória de posse. O referido é verdade e dou fé. Esta certidão é válida por 30 dias, a contar de sua emissão. (Art. 818 do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado do Pará).

ESTA CERTIDÃO NÃO CONTÉM EMENDAS E NEM RASURAS.

Válido somente com o selo de segurança.

Belém/PA, 07 de abril de 2020.


Iara Cardoso Sousa Luz - Escrevente Extrajudicial

	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ			
	SELO DIGITAL CERTIDÃO Nº: 11861 - SÉRIE: A - SELADO EM: 07/04/2020 CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº: 16811000000032650570518020			
QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC	
1	55,9	8,39	1,40	

